PROCESSO N° 211/16 PROTOCOLO Nº 13.008.775-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 84/16 APROVADO EM 14/03/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNIFAMMATEC

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Gerência em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I – RELATÓRIO

1- Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 158/16 - SUED/SEED, de 11/02/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 12/11/13, de interesse do Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, do município de Maringá que, pela sua representante legal, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Gerência em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, localizado na Avenida Mauá, nº 2854, Centro, do município de Maringá, é mantido pela UNIFAMMA – União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Técnica de Nível Médio, presencial, pela Resolução Secretarial nº 4438/13, de 30/09/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 02/10/13 até 02/10/18 e foi credenciado para a oferta da educação a distância pela Resolução Secretarial n° 2791/15, de 14/09/15, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação em DOE, 24/09/15 a 24/09/20 (fls. 07, 682 a 683 e 718).

O processo foi protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá em 12/11/13 e somente deu entrada neste Conselho Estadual de Educação em 11/02/16.

1.2 - Experiência em Educação (fl. 669)

A instituição de ensino possui cursos presenciais autorizados, a saber: Cursos Técnicos em Administração, Produção de Moda, Design de Interiores e Computação Gráfica. Oferta também o Curso Técnico em Administração, a distância.

1.3 Justificativa do interessado sobre a necessidade da oferta do curso (fls. 81 e 82):

> Justifica-se pela necessidade de pessoas altamente qualificadas, com competências e habilidades específicas, para suprir as exigências atuais do mercado de trabalho. Sendo necessário que o profissional possua uma formação que atenda as constantes mudanças tecnológicas e científicas.
> Nos últimos anos o desenvolvimento do setor de saúde, alcançou um nível de complexidade mais elevado, devido ao aumento no padrão de qualidade dos serviços de saúde, nas formas de relacionamentos com seus clientes e em função de novas tecnologias.
> O mercado de trabalho no Brasil na área da saúde vem crescendo e com isso surge a necessidade de ter profissionais qualificados que atendam essa demanda.
> Segundo dados obtidos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do DATASUS, somente no Estado do Paraná, estão cadastrados 20,127 estabelecimentos de saúde, como postos de saúde, unidades básicas de saúde, hospitais, clínicas, e laboratórios. Na cidade de Maringá existem 1.138 unidades prestadoras de serviços de saúde.
> (...)
> Atualmente não existe em Maringá instituições de ensino que ofertem o curso de técnico em gerência em saúde.
> (...) Dessa forma, a oferta de cursos técnicos na modalidade de educação a distância vem a suprir em todos os campos as necessidades, tanto do aluno, como do mercado de trabalho. (...)

1.4 Dados Gerais do Curso (fl. 697)

Curso: Técnico em Gerência em Saúde
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma: Subsequente/Concomitante
Carga horária total do curso: 1200 horas
Carga horária presencial: 240 horas
Carga horária a distância: 960 horas
Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira (fl. 66), quatro aulas presenciais semanais, no período noturno, com aulas de 50 minutos.
Regime de matrícula: modular
Número de vagas anuais: 250 vagas
Número de alunos por tutor: 50 alunos

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 48 meses.
Requisitos de acesso:

- na forma concomitante - estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- na forma subsequente – ter concluído o Ensino Médio.

Modalidade de oferta: a distância.

1.5 Perfil Profissional (fl. 447)

O Técnico em Gerência em Saúde participa do planejamento, controle e avaliação da implementação de políticas públicas de saúde. Gerencia serviços e unidades de saúde e seus processos de trabalho. Assessora estudos de custos e viabilidade e desenvolve projetos de gestão em saúde. Participa do tratamento estatístico de indicadores de saúde. Atua na previsão e provisão do sistema de estoque, compras e distribuição de material. Acompanha a execução de contratos e serviços de terceiros.

1.6 Certificação (fl. 460)
Diploma: O aluno ao concluir o curso Técnico em Gerência em Saúde, conforme organização curricular aprovada, e comprovar ter concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Gerência em Saúde.

1.7 Organização Curricular
Matriz Curricular (fl. 698)

D – MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular

Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNIFAMMATEC

Município: Maringá

Curso: Técnico em Gerência em Saúde — Ano de implantação: a partir da data de aprovação

Eixo: Ambiente e Saúde — Modular

Forma: CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE — **Carga Horária:** 1440 horas aula 1200 horas

Modalidade: Educação a Distância

	DISCIPLINAS	MÓDULOS I		II		III		IV		V		VI		VII		Horas
		D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	
1	Ambientação para Educação a Distância	16	4													20 h/a 17 h
2	Administração hospitalar											32	8			40 h/a 33,33 h
3	Auditoria e documentação em saúde									80	20					100 h/a 83,33 h
4	Direito e legislação em saúde													32	8	40 h/a 33,33 h
5	Estatística							32	8							40 h/a 33,33 h
6	Fundamentos sociológicos do trabalho	32	8													40 h/a 33,33 h
7	Fundamentos de administração			80	20											100 h/a 83,33 h
8	Fundamentos de contabilidade					80	20									100 h/a 83,33 h
9	Gestão de custos aplicados à saúde							80	20							100 h/a 83,33 h
10	Gestão de recursos humanos em saúde									32	8					40 h/a 33,33 h
11	Gestão e ferramentas gerenciais									32	8					40 h/a 33,33 h
12	Gestão estratégica na saúde											32	8			40 h/a 33,33 h
13	Gestão participativa e modelos de atenção à saúde					32	8									40 h/a 33,33 h
14	Introdução Gerência em saúde			32	8											40 h/a 33,33 h
15	Introdução à informática			32	8											40 h/a 33,33 h
16	Introdução à política de convênios de saúde					32	8									40 h/a 33,33 h
17	Introdução ao SUS	80	20													100 h/a 83,33 h
18	Marketing de serviços													32	8	40 h/a 33,33 h
19	Matemática financeira para gerência em saúde							32	8							40 h/a 33,33 h
20	Metodologia científica											64	16	64	16	160 h/a 133,33 h
21	Planejamento estratégico em saúde											80	20			100 h/a 83,33 h
22	Português instrumental	32	8													40 h/a 33,33 h
23	Sistema de informação epidemiológica													80	20	100 h/a 83,33 h
	Total	**160**	**40**	**144**	**36**	**144**	**36**	**144**	**36**	**144**	**36**	**208**	**52**	**208**	**52**	1440 h/a 1200 h

Maringá,11 de novembro de 2015

Adriana Garcia
Diretora Geral
11116251-4

Avenida Mauá, 2854, Centro, Maringá/PR - CEP: 87013 – 160 - Telefax: (44) 2101 5550

ADRIANA GARCIA
Diretora Geral UNIFAMMATEC
RG 11.116.251-4
Portaria 008 de 20/08/2013

1.8 Informações sobre a orientação pedagógica presencial e a distância (fls. 677 a 678)

Informamos que conforme organização dos cursos na modalidade EaD, os professores titulares das disciplinas também serão os tutores das respetivas disciplinas.
Nos cursos Técnicos na modalidade EaD, os alunos serão atendidos por dois profissionais, sendo eles o Professor-tutor e o Tutor do Curso.
O Professor-Tutor é o profissional que irá elaborar o conteúdo (material didático, e vídeoaulas) da disciplina que irá ministrar, e fará o acompanhamento tutorial do aluno tanto nas fases e EaD como nas presenciais.
O tutor do curso é o profissional que irá fazer o acompanhamento e atendimento aos professores, no momento da postagem de materiais, abertura de turma no AVA e também acompanhamento dos alunos nas duas fases.
O sistema de acompanhamento do aluno matriculado nos cursos técnicos na modalidade EaD na fase presencial e EaD, ocorrerá por meio de tutoria realizada pelo professor-tutor, profissional com formação específica para o atendimento ao curso.
O acompanhamento na fase EaD será por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do aluno, na interação nos fóruns de discussão, atividades on-line e contato via e-mail com professor-tutor.
Na fase presencial, o aluno terá atendimento do professor-tutor um dia por semana, com carga horária e número de semanas apresentados (...). Esse momento é direcionado ao atendimento das dúvidas referentes ao conteúdo da disciplina trabalhada, bem como à utilização da Plataforma Moodle.
O Professor-tutor e o tutor do curso estarão presentes nos momentos de avaliação presencial, sendo eles os responsáveis pela aplicação das provas, conforme calendário que será elaborado pela coordenação de curso.
Toda a parte de correção de atividades de avaliação e de atendimento a dúvidas referentes aos conteúdos das disciplinas será realizada pelo professor-tutor.

1.9 Formação continuada (fl. 73)

A instituição de ensino informa que oferecerá no mínimo dois cursos ao ano para capacitação do profissional docente.

1.10 – Material Didático (fl. 705)

O interessado apresentou justificativa quanto ao fato de não dispor ainda do material completo de todas as disciplinas, a saber:

(...) os materiais didáticos das disciplinas abaixo relacionadas estão prontos esperando apenas a sua diagramação, a qual seguirá o modelo apresentado no material das disciplinas: Ambientação para EaD, Filosofia e Ética Profissional, e Introdução à Informática.

- Gestão de Recursos Humanos em Saúde;
- Matemática Financeira para Gerência em Saúde;
- Estatística;
- Fundamentos de Contabilidade;
- Introdução ao SUS;
- Português Instrumental
- Metodologia da pesquisa.
  Ao todo, 50% do material solicitado para o Curso já está pronto e disponível na Plataforma Moodle.
- As demais disciplinas do curso estão em processo de produção junto aos professores-tutores, com prazo de entrega estipulado para dezembro de 2015. Desta forma, quando da aprovação do curso, todas as disciplinas já estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

1.11 Comissão de Verificação (fls. 720 a 739)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 574/15, de 09/12/15, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Daniela Alessandra Rufato Figueiredo - bacharelado em Ciências Econômicas e habilitada para a docência na disciplina de Administração (Programa Especial de Formação Pedagógica de Bacharéis) e Especialização em Educação a Distância, Elizete Becher - licenciada em Pedagogia e Maria Dolores Lopes – licenciada em Educação Física, e a perita Marisa de Souza Formaio – graduada em Enfermagem e Obstetrícia, com Especialização em Gestão de Saúde.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação cabe destacar (fls. 727 a 732)**:**

(...)

2- **Infraestrutura física**

No que se refere à infraestrutura física total da instituição de ensino, o terreno é de 13.108m^2 com área construída de 8.088m^2, constituindo de uma instalação física e ampla, com 50 salas de aula destas 23 salas de aula (62m^2 cada) são direcionadas especificamente para a oferta dos cursos técnicos, com capacidade para cinquenta alunos cada, mobiliadas com carteiras, cadeiras, mesa do professor, quadro de giz, computadores completo, projetor, data show e ventiladores e/ou ar condicionada. A Edificação é térrea, de fácil acesso e com rampas de acessibilidade, com boas condições de iluminação e ventilação, devidamente organizados e arejados.
(...)

O laboratório de TV/estúdio de gravação de ilha de edição, instalado em uma sala (75m^2), conta com Ilha de Edição, possui também um núcleo de Processamento de Dados (NPD) ambos os espaços citados estão equipados adequadamente para a oferta dos cursos em da EaD.
Os laboratórios de informática serão utilizados pelos professores e alunos dos cursos técnicos, 01 laboratório de comunicação, equipado com 20 computadores completos, 20 fones de ouvido, 10 lupas, quadro de giz, ar condicionado e bem iluminado.
A biblioteca (900m^2) espaço adequado, aconchegante, atrativo, com aproximadamente 1500 livros que atendem às necessidades do curso e da educação profissional, organizado em estantes, atualizado, constituído por periódicos, jornais, obras de referências nas quais diversas áreas do conhecimento. Apresenta o acervo específico para o curso técnico em Logística (sic), que atende ao Plano de curso proposto. Na biblioteca existe uma sala conjugada para estudos coletivos, cabines para estudos individuais, possui também computadores com acesso a Rede Mundial e computadores para pesquisas específicas (...).

A instituição de ensino utiliza dois **auditórios** climatizados em dualidade com a Faculdade Famma, da mesma mantenedora. O auditório I com espaço para cento e cinquenta e o auditório II com espaço para oitocentas pessoas. Há ainda uma sala de reprodução de materiais (49 m^2), equipada com cinco impressoras, computadores completos, máquinas fotocopiadoras para uso dos professores e alunos.

O ambiente Virtual de Aprendizagem da instituição de ensino em questão, permite a navegação pela Plataforma Moodle, com um sistema que disponibiliza registro, permanência, desenvolvimento das atividades, com acesso ao guia do aluno, à matriz curricular do curso, materiais didáticos, atividades, fórum tira dúvidas, biblioteca virtual e avaliação.

Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária
A instituição de ensino apresentou Termo de Compromisso de ajustamento de conduta aditivo nº 26/2015 do Corpo de Bombeiros, às folhas nº 716, relativo às adequações das medidas de proteção e segurança com o prazo de encerramento em 18/12/2015. A Licença Sanitária foi expedida em 11/08/15 sob o nº 1538/2015 com vencimento após 1 ano. O Alvará de localização expedido em 30/06/2015 com vencimento em 18/12/2015.

Recursos Materiais e Tecnológicos

A instituição de ensino conta com materiais didático-pedagógicos como projetores multimídia, tripés de iluminação e luzes, filmadoras profissionais, mesas de som, caixas de som amplificadas, microfones e aparelhos de DVDs. Acrescenta-se aqui também o acervo bibliográfico impresso específico para o curso Técnico em Gerência em Saúde e o material didático virtual apresentado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

No ato da matrícula, o educando será informado por meio do Manual do aluno e guia de estudo das disciplinas, a carga horária , a organização do curso e as atividades que deverá cursar presencialmente e a distância.
(...)
Estágio não-obrigatório: conforme descrito na justificativa do Plano de Estágio, apresentado no Plano de Curso, '(...) o estágio é um instrumento que proporciona ao aluno o contato com a realidade no qual o mesmo atuará. Caracteriza-se como um instrumento de análise e apreensão do contexto real, sendo um elemento fundamental para a formação profissional. É parte integrante do processo de formação inicial e constitui-se como espaço, por excelência, da relação dialética entre teoria e prática.' Para o curso Técnico em Gerência em Saúde, o estágio não é obrigatório, no entanto, para uma articulação com o setor produtivo e, caso haja interesse do aluno no estágio não obrigatório, a instituição de ensino propõe e estabelece parcerias por meio de Termos de Convênio e/ou de Aditivos com as empresas: J. G. S. Clínica Odontológica Ltda – ODONTOINGÁ, sendo o termo de convênio, com prazo de vigência de dois anos a contar na data de 01 de outubro de 2013, às folhas nº 149 a 152 e, termo aditivo com prazo de vigência de dois anos, a contar na data de 17 de setembro de 2015, às folhas nº 700; Prefeitura do município de Maringá, com prazo de vigência de 05 anos a contar na data de 31 de agosto de 2011, às folhas 615 a 617; Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, com prazo de vigência de dois anos a contar na data de 19 de novembro de 2014, às folhas 618 a 621; Escritório Múltipla de contabilidade Ltda, com prazo de vigência por dois anos a partir de dezembro de 2014, às folhas nº 622 a 625 e, FARMACENTER – Maxfarma Drogaria e Perfumaria Ltda., com prazo de vigência de dois anos a contar na data de janeiro de 2014 às folhas nº 153 a 156. Os termos de convênio estão devidamente assinados pelos representantes das empresas e pela direção da instituição de ensino.
(...)

Práticas pedagógicas: consta no Plano de Curso, neste protocolado, a descrição das práticas profissionais previstas, propondo práticas profissionais articuladas entre as disciplinas com ações interdisciplinares e também, 'Ofertar ao aluno a possibilidade de participar de eventos, atividades e visitas técnicas em parceria com instituições da área da saúde'. . (...)

Critérios de avaliação da aprendizagem: Conforme Regimento Escolar aprovado e Plano de Curso, a média mínima para aprovação será de 7,0 (sete vírgula zero), com frequência mínima de 75% do total da carga horária do período letivo para fins de promoção. As avaliações a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), serão realizadas por meio do cumprimento das atividades propostas e do acompanhamento do desempenho do aluno, de acordo com o cronograma da disciplina. Já as avaliações obrigatórias presenciais, constam nesses documentos que serão realizadas por meio de instrumentos diversificados, por escrito, conforme cronograma definido, sendo vedada a substituição das mesmas. Quanto ao aproveitamento de estudos, para os cursos na modalidade EaD, a instituição de Ensino não prevê o aproveitamento.(...)

Recursos humanos

(...)

A indicação do corpo docente é constituída por profissionais habilitados.

Plano de desenvolvimento escolar

(...) Apresenta neste protocolado um Plano de Desenvolvimento Escolar, com propostas de ações como: mostra de profissões, visitas técnicas, oferta de cursos de formação continuada, incluindo curso em EaD para os docentes e demais profissionais que atuam nos cursos técnicos.

a) Laudo Técnico do Perito (fl.736)

(...)

Durante a verificação constatei que a instituição de ensino apresenta instalações físicas acessíveis, dependências pedagógicas, mobiliadas e equipadas, constituindo-se em instalações adequadas para as aulas com momentos presenciais e a distância.

O Plano de Curso apresenta uma matriz curricular com boa distribuição de carga horária entre seus componentes curriculares que tem como foco formar um profissional apto a executar atividades condizentes com os objetos e justificativa apresentados.(...)

Sendo assim, sou favorável à concessão da autorização para funcionamento do Curso Técnico em Gerência em Saúde, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na concomitante/subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

b) Laudo da especialista em EaD (fls. 737 e 738)

(...)

A instituição de ensino apresentou e permitiu-me acesso e navegação pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, mediante Plataforma Moodle, constatando-se a existência de ferramentas pedagógicas disponíveis aos futuros cursistas. A plataforma possui: fóruns, registro de permanência, postagem de atividades e faz uso de cores estimulantes à ampliação da aprendizagem. Alguns conteúdos mínimos foram inseridos na página inicial. A navegação é simples, bem direcionada e de fácil acesso e entendimento.

Na página inicial do curso constam: o Fórum de Notícias, o Fórum Social, a Biblioteca Virtual do Curso, o Acervo Bibliográfico do curso, o Projeto Político-Pedagógico, o Manual do aluno, a Matriz Curricular e o Ementário. As disciplinas estão divididas em sete módulos, cada módulo conta com campo do Material Didático da disciplina, o Fórum e a atividade *Online.* Conforme justificativa apresentada pela instituição no processo de autorização, e na verificação virtual, constatei que 50% do material didático está disponível na plataforma, mas a instituição está providenciando todo o material do curso.

> (...)
> Verifiquei que as ferramentas disponibilizadas na Plataforma Moodle favorecem a autonomia do cursista em busca de novas aprendizagens. Sendo assim, sou favorável à concessão do credenciamento e autorização para funcionamento do curso Técnico em Gerência em saúde, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma concomitante/subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a Distância (com grifos no original).

Consta à fl. 740 o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Maringá, de 11/12/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, comprometendo-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.4 Parecer Técnico CEF/SEED (fls. 748 a 749)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 136/16, de 03/02/16, manifesta-se favorável à autorização do curso.

1.5 Parecer DET/SEED (fls.744 a 745)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 15/16, de 14/01/16, encaminha ao CEE/PR o processo de autorização para o funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Gerência em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, do Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, do município de Maringá.

O processo foi protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá em 12/11/13, sob a égide da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR, todavia a Comissão de Verificação realizou a visita *in loco* em 11/12/15 (fl. 739) na vigência da Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, anexando, assim, o Termo de Responsabilidade assinado pela chefia do referido NRE.

De acordo com a análise do processo e com base no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento do curso, a distância. Dispõe de salas de aula com capacidade para 50 (cinquenta alunos) alunos; laboratórios de Informática; 01 (um) laboratório de comunicação com 20 (vinte) computadores completos; 20 (vinte) fones de ouvido; um laboratório de TV/Estúdio de gravação e ilha de edição; 02 (dois) auditórios climatizados; biblioteca com aproximadamente 1500 livros que atendem as necessidades do curso e da educação profissional, apresentando

ainda rampas de acessibilidade, estando em conformidade com às Deliberações deste Conselho Estadual de Educação.

Com relação aos recursos humanos e administrativos, o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação apontou que os professores-tutores e o coordenador do curso apresentam comprovação de habilitação específica para atuarem nas disciplinas indicadas, bem como possuem Especialização/curso em educação a distância e/ou estão cursando, estando em conformidade com a Deliberação nº 01/07- CEE/PR. Entretanto, há necessidade de qualificação da dirigente da instituição de ensino, conforme estabelece o Art. 9 da Deliberação nº 01/07-CEE/PR: "II – qualificação dos dirigentes do núcleo central (...)", observação já efetuada na época do credenciamento da modalidade pleiteada.

O termo polo aparece ao longo das informações contidas no Guia do aluno, é preciso, portanto, excluir o referido termo, uma vez que a matéria em pauta é relativa à autorização para funcionamento do curso na própria instituição de ensino (sede).

Ressalta-se ainda que há pretensão de abertura de polo pelo interessado, fl. 239, todavia é necessário que exista solicitação do pleito este Conselho, atendendo a legislação vigente.

Quanto ao material didático físico, foram apresentados os materiais das disciplinas de Gestão de Recursos Humanos em Saúde e Introdução ao Sistema Único de Saúde – SUS e a especialista em EaD informou ter constatado que 50% do material didático estava disponível na plataforma, porém a instituição está providenciando todo o material do curso.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a perita relatou que, na página inicial há o Fórum de Notícias, o Fórum Social, a biblioteca virtual do curso, o acervo bibliográfico do curso, o Projeto Político-Pedagógico, o Manual do aluno, a Matriz Curricular e o Ementário, sendo que os conteúdos estão divididos em sete módulos, onde constam o material didático da disciplina, o fórum e a atividade on-line.

Na verificação[1], constatou-se que foram inseridos na Plataforma: fóruns de notícias e discussão, Projeto Político-Pedagógico, Manual do aluno, a Matriz Curricular e Organização Curricular, Biblioteca virtual, Acervo virtual. Entretanto, ratifica-se a informação da direção de que os os materiais didáticos postados de algumas disciplinas carecem de formatação e diagramação. Cabe destacar que os materiais das disciplinas de Introdução ao SUS, Gestão de recursos Humanos e Introdução à informática aparecem completos na plataforma.

1 Verificação realizada em 03/03/16, *site* http://famma.br/ead/cursoslivres/course/view.php?id=20

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Alvará para funcionamento expedido pela Prefeitura de Maringá expiraram os prazos em 18/12/15, com o processo em trâmite.

II **– VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Gerência em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, mantido pela UNIFAMMA – União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda, município de Maringá, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 250 vagas anuais, a distância, de acordo com as Deliberações n º 01/07, nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá:

a) garantir a formação pedagógica dos dirigentes, da coordenação e dos docentes do curso, em atendimento ao recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância, de 2003;

b) renovar o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Alvará para funcionamento expedido pela Prefeitura de Maringá.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) comprovar o funcionamento do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem com todas as disciplinas, quando solicitar o reconhecimento do curso;

c) atender ao contido nas Deliberações n º 01/07, nº 03/13 e nº 05/13, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando solicitar o pedido de reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de autorização para funcionamento do curso, a distância;

PROCESSO N° 211/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE